www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Segunda-feira, 15 de junho de 2020 | Edição nº 1272 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Sessão Ordinária	2
Leitura - Indicações	2
Leitura - Requerimentos	4
Ordem do Dia - Atas	4
Ordem do Dia - Autógrafos	8
Atos Administrativos	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária

Leitura - Indicações

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 – 9/6/2020
PEQUENO EXPEDIENTE
INDICAÇÕES

Nº 212/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, REITERANDO para que sejam tomadas as providências necessárias, através da Secretaria de Segurança Pública para instalação de câmeras de monitoramento na Rua Vereador José Francisco Damasceno, em toda extensão da via pública, no Bairro Vassoural, nesse município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 213/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, através da Secretaria de Saúde e Divisão de Vigilância Sanitária para que sejam confeccionadas pela equipe técnica da saúde (infectologia) cartilhas orientativas sobre as medidas de orientação, prevenção, combate à pandemia do COVID-19. Visando à distribuição nas escolas, bem como, sejam tais orientações repassadas aos professores de modo a difundir entre os alunos quando do retorno das atividades escolares.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 214/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, Estado de São Paulo, que através da Secretaria de Serviços Municipais sejam adotadas as providências necessárias para limpeza e manutenção de um bueiro situado na Rua Ângelo Steck, nº 103 – Vila Nova Louveira, nesse município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 215/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, Estado de São Paulo, através da Secretaria de Serviços municipais no sentido de REITERAR a indicação para execução/demarcação de uma vaga exclusiva de embarque/desembarque para deficientes físicos na via pública, em frente à sede do Cartão Cidadão do Bairro Santo Antonio, situado na Rua Antonio Chicalhone, nº 338, neste município.

Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz

Nº 216/2020 - Reitera indicação n°685/2019, a qual solicita que o executivo municipal interceda junto ao Governo Estadual e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, no sentido de implantar a Delegacia Especializada na Proteção da Mulher em nosso Município.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 217/2020 – Indica ao executivo municipal de Louveira que estabeleça a inserção do álcool etílico hidratado 70º INPM e do álcool em gel 70% no rol de produtos das cestas básicas distribuídas pela Prefeitura.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 218/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que assegura a suspensão da cobrança da tarifa de água e esgoto, ás famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, devido à declaração do estado de Calamidade Pública no município de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 219/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Inclui no calendário oficial do município de Louveira, o dia municipal do Deficiente Auditivo, a ser comemorado, anualmente no dia 26 de setembro, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 220/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe que os próprios públicos municipais devem disponibilizar acesso de seus banheiros a população e fornecimento de água potável, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

Nº 221/2020 - Reitera a indicação nº 266/19 para encaminhar minuta de projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar aos diretores e coordenadores das Escolas Municipais de Louveira o dispositivo de segurança conhecido como botão do pânico, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

Nº 222/2020 - Reitera a indicação nº 225/19 para encaminhar minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a inclusão do estudo de Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal no currículo de educação infantil e ensino fundamental das escolas municipais de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

Nº 223/2020 - Indica ao Executivo Municipal de Louveira sejam tomadas as devidas providências para que seja realizada a pulverização do fumacê em todos os bairros da cidade no combate ao avanço dos mosquitos que reproduzem os vários tipos de dengue.

Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

Nº 224/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a fixação de diretrizes de combate e prevenção á poluição industrial, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo.

Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi

Nº 225/2020 - Indica ao Executivo Municipal de Louveira, para que seja efetuada a manutenção da Estrada Armanda Moraes Dutra, Bairro Estiva.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 226/2020 - Solicita que seja criado no município o Centro de Documentação (CEDOC) onde deverão ser arquivados todos os documentos oficiais da Prefeitura.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 227/2020 - Solicita que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei que institui a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência Física em nosso município.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 228/2020 - Solicita que seja incluída na rede municipal de ensino uma Grade Escolar com formação mais incisiva em relação aos papéis dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 229/2020 - Solicita que seja realizado o remanejamento do Ponto de ônibus existente na Rua Armando Steck, entre os números 178 – 288, por estar em local inapropriado, próximo a Semáforo.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 230/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, que sejam tomadas as devidas providências, através das Secretarias competentes, a fim de que sejam trocadas as lâmpadas na Rua C, próximo ao número 617, vila da Conquista.

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz

Nº 231/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, para que seja efetuada a instalação de Ponto de ônibus na Estrada Teresa Bisetto Cestarolli, Bairro Cestarolli, próximo EMEF Luiz Gonzaga Batista Martins, em um local distante da lixeira.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 232/2020 - Indica ao Executivo Municipal de Louveira, para que seja efetuada a manutenção da Estrada Armanda Moraes Dutra, Bairro Estiva.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 233/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, para que sejam realizadas melhorias na estrutura no pátio da FEPASA. Tais como: Instalação de iluminação e colocação de piso intertravado.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 234/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, para que sejam realizadas melhorias na drenagem de águia pluvial do Bairro Guembe, devido à construção do novo Loteamento Villa Realle, que ocasionará o aumento no volume de água.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 235/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para que seja realizada a pavimentação asfáltica na Estrada municipal Engenho Seco, Bairro Engenho Seco.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Nº 236/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de ampliar melhorias na iluminação, na Estrada da gruta que dá acesso ao loteamento no bairro Capivari. (foto anexo)

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 237/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias conforme ofício já encaminhado para secretaria de serviços públicos nº 84/2020. Solicitando o fechamento de uma trilha, localizada no Final da Rua Fausto Scaramel, no Bairro Residencial Capivari.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 238/2020 - Indica ao executivo municipal de Louveira, para que sejam realizadas melhorias na drenagem de águia pluvial do Bairro Guembe, devido à construção do novo Loteamento Villa Realle, que ocasionará o aumento no volume de água.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Leitura - Requerimentos

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 – 9/6/2020
PEQUENO EXPEDIENTE
REQUERIMENTO Nº 11/2020

Assunto: PESAR

(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 07 de junho de 2020, o senhor João Jampaulo Junior;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor João Jampaulo Junior, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 09 de junho de 2020.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Ordem do Dia - Atas

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Laécio Neris de Almeida, secretariado pelos nobres vereadores - José Clodoaldo Martins - 1º secretário e Nilson Souza da Cruz – 2º secretário, realizou-se a nona sessão ordinária do ano de 2020. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Agostinho Tardiveli, Caetano Sergio Aparecido, Claudenildo Gomes da Cruz, Edson Ferreira, Helio Rocha Oliveira, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Leandro Lourençon, Luiz Carlos Rosa, Priscilla Cinthia Finamore Degaspari e Rodrigo César Regorão Veronezi. O vereador Rodrigo, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida foi executado o Hino Nacional. Em seguida primeiro secretário fez a leitura da relação de correspondências

recebidas, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente Ata, e a leitura do Oficio Gab. Nº 45/2020 (Assunto: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 8/20200). A seguir o senhor primeiro secretário efetuou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Mensagem ao Projeto de Lei Nº 8/2020 - dispõe sobre a concessão de direito real de uso, do imóvel pertencente a municipalidade à Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Em seguida pediu a palavra o vereador Helio Rocha Oliveira, que de posse da mesma solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento verbal, foi APROVADO por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente determinou que as indicações apresentadas nesta sessão sejam encaminhadas ao executivo. Indicações: Nº 186/2020 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a distribuição gratuita de sabonete líquido, álcool em gel e máscaras descartáveis em todas as unidades básicas de saúde. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 187/2020 - Solicita que seja colocada em todos os imóveis locados pela administração direta e indireta, placa ou cartaz com informações sobre respectivo contrato de locação, contendo a data em que foi firmado e prazo de vigência bem como o valor do aluguel atualizado do imóvel. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 188/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Política Municipal de Sanitização a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 189/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a semana de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 190/2020 - Reitera a indicação nº 323/19 que encaminha minuta de projeto de lei que Cria diretrizes sobre o atendimento com previsão de tempo, em horas e minutos, nas unidades da Rede Municipal de Saúde, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 191/2020 - Solicita instalação de duas lombadas e/ou redutor de velocidade na extensão da Rua Cleuza Simões dos Santos, (entre números 120 e diante) paralela ao novo empreendimento residencial que está se edificando no Bairro Parque dos Sabiás, em Louveira. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 192/2020 - Solicita ampliação da iluminação pública nas ruas principais e entorno do Loteamento Popular Mirante do Santo Antonio, Bairro Santo Antonio. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 193/2020 - Solicita instalação de equipamentos de lazer (academia ao ar livre) e playground na área pública situada na esquina da Rua Odorico Leite, no Jardim Vera Cruz. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 194/2020 - Solicita Flexibilização da Quarentena imposta devido a pandemia (Covid-19) permitindo que o Comércio e Prestadores de Serviços e Templos Religiosos venham a voltar as suas atividades dentro das normas e cuidados determinadas pelo Ministério da Saúde. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 195/2020 - Solicita Levantamento para saber se todas as crianças que frequentam a Rede Municipal de Ensino estão tendo acesso as Aulas e todos os materiais Virtuais disponibilizadas pela Prefeitura visando um bom aproveitamento do aluno. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 196/2020 - Solicita Limpeza e Retirada de Entulho na via de passeio da Rua São José esquina Rua São Luiz, no Bairro Colinas São José. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 197/2020 - Solicita Faixa de Pedestres na Avenida José Nicolau Stábile e vias próximas do Trevo do Burck, como é conhecido, neste município. Autoria: vereador Luiz Carlos Rosa. Nº 198/2020 - Reitera a indicação nº 648/2019 que seja realizado o aumento de passagem de água sob a Estrada Miguel Bossi, próximo ao pesqueiro, no Bairro Guembê. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 199/2020 - Reitera a indicação nº 627/2019 que seja realizada a instalação de Iluminação Pública, na antiga rua 1, hoje denominada Rua Aristides Benvegnú, Bairro Mirante Santo Antonio. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 200/2020 - Reitera as indicações nºs 294/2019 e 626/2019, para redimensionar a rampa de acesso de veículos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Pagotto e que seja realizada a construção de calçadas na Rua Uva

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Isabel, em frente a escola. Aproveitando o momento em que as escolas estão fechadas para realizar as manutenções e obras necessárias. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 201/2020 - Reitera a indicação nº 597/2019 que seja efetuada a colocação de piso emborrachado no Playground do CEIL II Infantil Centro de Louveira, aproveitando esse momento em que as escolas estão fechadas, devido ao COVID-19. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 202/2020 - Solicita que envie a esta casa projeto de lei que cria em caráter de excepcionalidade, abono salarial aos servidores e funcionários do quadro de cargos da saúde e de outros quadros por serviços essenciais prestados no combate á pandemia da Covid-19. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 203/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a Renda Básica Louveirense, em decorrências da Pandemia de COVID-19, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 204/2020 - Solicita que seja criado no município de Louveira o Disk Denúncia Coronavírus. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 205/2020 - Solicita que seja feita a distribuição de máscaras pela Prefeitura Municipal, a todos os munícipes, aos servidores públicos diretos e indiretos, até o término da pandemia de Covid-19. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 206/2020 - Solicita medidas inteligentes no atendimento de pacientes positivos de COVID-19, entre essas medidas seria implantado o atendimento remoto de pessoas e contatos próximos com consulta em tempo real. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi.Nº 207/2020 - Reitera a indicação nº 460/18, para instituir a 'Semana de valorização da Família' na Rede Municipal de Ensino. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 208/2020 - Reitera a indicação nº 567/18 que encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a instituição no calendário oficial de Eventos do Município de Louveira da Semana de Conscientização de Vacinação, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Nº 209/2020 – Solicita curso EAD (ensino a distância) não presencial, para professores da Rede Municipal. Autoria: vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 210/2020 - Solicita que sejam liberadas com urgência a listagem de aprovados para o recebimento das Bolsas de Estudos, para Ensino Técnico e Ensino Superior, referente ao primeiro semestre de 2020. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. Nº 211/2020 - Solicita que seja alterada a instalação dos postes com câmeras de leitura de placas, para a divisa de Louveira/Vinhedo na Rua Pedro Bassi, próximo Mirante Santo Antonio. Autoria: vereador Caetano Sergio Aparecido. O presidente avisa aos parlamentares que a partir deste momento estão abertas as inscrições para o uso da tribuna no grande expediente. Em seguida foi votada a seguinte ata: Ata da Oitava Sessão Ordinária realizada em 12/05/2020. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica (painel). Colocada em única discussão e votação, e como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, a presente ata foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente declarou a referida ata como aprovada por esta casa. Na ordem do dia propriamente dita da presente sessão foram deliberadas as seguintes matérias: Veto nº 2/2020 - Veta totalmente o autografo de lei nº 4/2020 (transparência e divulgação sobre saúde - projeto de lei 4/20). Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica - painel. Colocado em única discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: (19h03min) Rodrigo Cesar Regorão Veronezi, Nilson Souza da Cruz e Laécio Neris de Almeida. Colocado em única votação o presente veto foi rejeitado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o Presidente deu como Veto rejeitado. Projeto de Lei nº 11/2020 – dispõe sobre a abertura de crédito especial no importe de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica – painel. Colocado em única discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: (19h10min): Laécio Neris de Almeida, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Nilson Souza da Cruz e Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. Colocado em única votação o presente Projeto foi aprovado por onze votos favoráveis e um voto contrário. Portanto, o Presidente deu como Projeto de Lei aprovado, e determinou que seja expedido autógrafo de lei para considerações do chefe do executivo. O presidente avisou aos parlamentares que foi encerrada a inscrição para

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

fazer uso da tribuna no grande expediente. O senhor segundo secretário efetuou a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (19h34min) o vereador Nilson Souza da Cruz, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1)Defendeu suas indicações apresentadas na presente sessão. 2) fez um agradecimento ao secretário de saúde. (19h43min) o vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) falou sobre o Projeto de Lei nº 11/2020 de sua autoria 2) e depois fez um breve discurso dizendo que vale a pena lutar pela população. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, em continuidade executou-se o Hino de Louveira. E Nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou a todos para participar, no dia 27 de maio de 2020, às 18h30min, da Audiência Pública - para avaliação do cumprimento das metas fiscais – 1ª quadrimestre de 2020 do município que será transmitida pela página oficial da Câmara Municipal de Louveira e via Facebook. Convidou também a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se nesta edilidade, em seu horário regimental, em 9 de junho de 2020. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas e dezessete minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD que é parte integrante desta ata. ::::::::::::::::::::::::::::::::

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º SECRETÁRIO

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA- SP 2020
(APROVADA)

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, guembê, sob a presidência do vereador Hélio Rocha Oliveira, presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, realizou-se a segunda audiência pública de 2020, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do município - 1º quadrimestre de 2020. O presidente esclareceu aos presentes que a presente audiência pública reger-se-ia pelo disposto nos artigos 287 e 288 do Regimento Interno da Câmara. O presidentre informou também que em obediência as normas de segurança a presente audiência foi transmitida ao vivo pela página oficial e via Facebook da Câmara Municipal de Louvira, esclarecendo, ainda, que pelo mesmo motivo às perguntas seriam realizadas por meio do WhatSaap, telefone (019) 999837365. Em continuidade o presidente cumprimentou e agradeceu a presença do secretário Doraci chicalhoni- secretário de finanças e economia e demais presentes. (18:40) O presidente efetuou a leitura da pauta convite e depois apresentou a metodologia que foi utilizada na presente audiência .(18:45) Em seguida, passou a palavra à senhora Luzinete Dias de Carvalho, chefe da divsão Contábil e Orçamentária, que procedeu a explanação da demonstração de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019. (19:09) não havendo vereadores presentes o presidente abriu a palavra para os questionamentos dos cidadãos. Como estes seriam realizados via WhatSaap, o presidente deu um intervalo de cinco minutos e como nenhum questionamento foi realizado, passou a palavra para asenhora Marília, Jornalista do site Acontece Louveira. Não havendo mais ninguém para fazer uso da palavra o presidente agradeceu à senhora Luzinete Dias de Carvalho, pela apresentação e em seguida agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a presente audiência pública. Gravação na integra da presente audiência pública será feita em DVD, o qual fará parte integrante desta ata. ::

Hélio Rocha Oliveira

Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7/2020
PROJETO DE LEI Nº 8/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE À CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, com base no artigo 174 e artigo 33, inc. VII da Lei Orgânica do Município de Louveira, a celebrar Contrato com a Câmara Municipal de Louveira, nos termos do Anexo I, visando à instituição de Concessão de Direito Real de Uso a título precário e gratuito, do imóvel pertencente à municipalidade, referente ao terreno denominado Área "2", correspondente a 7.634,08 m², parte da área maior de 24.488,41m², objeto da Matrícula nº 63.285 do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Jundiaí, sita à Rodovia Romildo Prado s/nº, que possui a seguinte descrição perimétrica:

"Inicia-se no ponto A1 na intersecção dos alinhamentos da Faixa de Domínio do D.E.R. e a Rua Fortaleza; deste segue com azimute 331°58'41" confrontando com a Rua Fortaleza na distância de 44,40m até o ponto 19; deste segue com o azimute 329°32'02" confrontando com a Rua Fortaleza, na distância de 33,89m até o ponto 57; deste ponto segue com azimute 332°36'33" na distância de 15,00m confrontando com a Rua Fortaleza até o ponto 56A; neste deflete à esquerda e segue com azimute 253°04'08" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30A; deste deflete a esquerda e segue com o azimute 167°17'18" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio do D.E.R. nas distâncias de 39,61m até o ponto 29, 44,63m até o ponto 28 e 22,44m até o ponto A1, inicio desta descrição, finalizando uma área de 7.634,08 m²".

§ 1º A Concessão de Direito Real de uso de que trata esta Lei se destina à instalação da Câmara Municipal de Louveira.

§ 2º A concessionária responderá por todas as despesas atinentes à construção e reformas da sede, desde os projetos de engenharia, integrando as benfeitorias realizadas ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Louveira.

§ 3º A Concessão obedecerá aos termos do artigo 17, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º A concessionária exercerá a guarda permanente do imóvel e sua manutenção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 10 de junho de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

ANEXO I
CONTRATO PARA INSTITUIÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Louveira, Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.363.933/0001-44, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, Vila Caldana, Louveira/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, brasileiro,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, a Câmara Municipal de Louveira, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, situada na Rodovia Romildo Prado s/nº, Parque dos Estados, em Louveira/SP, representada por seu Presidente, Sr. LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, portador do RG nº 34.290.330 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 733.429.126-34, doravante denominado CONCESSIONÁRIO, têm entre si ajustado o presente CONTRATO, autorizado pela Lei Municipal nº 2.652, de 23 de abril de 2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO IMÓVEL

O presente contrato tem a finalidade de instituir a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, sem interferência do domínio, a título precário do imóvel municipal, situado na Rodovia Romildo Prado, s/nº, correspondente à área de 7.634,08 m², parte da área maior de 24.488,41 m², devidamente matriculado no 1º Registro de Imóveis de Jundiaí sob o nº 63.285, para a finalidade exclusiva da instalação da Câmara Municipal de Louveira, ora CONCESSIONÁRIA, cuja descrição do imóvel segue abaixo:

"Inicia-se no ponto A1 na intersecção dos alinhamentos da Faixa de Domínio do D.E.R. e a Rua Fortaleza; deste segue com azimute 331°58'41" confrontando com a Rua Fortaleza na distância de 44,40m até o ponto 19; deste segue com o azimute 329°32'02" confrontando com a Rua Fortaleza, na distância de 33,89m até o ponto 57; deste ponto segue com azimute 332°36'33" na distância de 15,00m confrontando com a Rua Fortaleza até o ponto 56A; neste deflete à esquerda e segue com azimute 253°04'08" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30A; deste deflete a esquerda e segue com o azimute 167°17'18" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio do D.E.R. nas distâncias de 39,61m até o ponto 29, 44,63m até o ponto 28 e 22,44m até o ponto A1, inicio desta descrição, finalizando uma área de 7.634,08 m²."

CLÁUSULA II - DA UTILIZAÇÃO

A presente concessão consistirá somente na utilização do bem imóvel do Poder Público Municipal, ou seja, a posse a título precário e gratuito, pela CONCESSIONÁRIA, sem a interferência do domínio, ficando consignado que qualquer benfeitoria construída no imóvel, automaticamente, se integrará ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Louveira, nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA III – DA DESTINAÇÃO

1. Deverá a CONCESSIONÁRIA manter a destinação do bem objeto desta concessão, correspondente à construção e instalação da Câmara Municipal de Louveira, sempre visando a utilidade pública e o interesse social.

2. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a fiscalização das disposições deste Contrato, especialmente, no que diz respeito a regular utilização e conservação do bem objeto da concessão.

CLÁUSULA IV – DOS TRIBUTOS E CONSERVAÇÃO DO BEM

Deverá a CONESSIONÁRIA responsabilizar-se pelos tributos e despesas que incidem sobre o bem objeto da concessão, bem como zelar pelo cuidado e manutenção do mesmo.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

1. A presente concessão terá duração de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura, desde que subsista o interesse da CONCESSIONÁRIA, sendo automaticamente prorrogado, se não for denunciado por qualquer uma das partes, no prazo previsto na cláusula VI.

2. Mediante comum acordo entre as partes, essa concessão poderá ser alterada através de termo aditivo.

CLÁUSULA VI – DA DENUNCIAÇÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, devendo a parte interessada promover a comunicação por escrito à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, se o Legislativo descumprir qualquer das cláusulas do presente contrato ou se der uso diverso do previsto em lei.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

CLÁUSULA VII - DAS DÚVIDAS

Qualquer dúvida oriunda do presente instrumento poderá, consensualmente, ser dirimida pelas partes.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

As partes elegem o Fórum da Comarca de Louveira/SP, para a resolução de quaisquer questões de natureza judicial, que não forem passíveis de solução via administrativa que possa decorrer da aplicação do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e avençados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Louveira, __ de fevereiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Ver. LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Louveira

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome/RG

2. _____

Nome/RG

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 103/2020

Data: 05/06/2020

Assunto: NOMEIA VÂNIA ROSÃO DIAS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, A PARTIR DE 08 DE JUNHO DE 2020.

_____

Número: 104/2020

Data: 09/06/2020

Assunto: NOMEIA MICHELE CAETANO DE CAMPOS PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE RECEPCIONISTA/TELEFONISTA, DE PROVIMENTO EFETIVO, A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2020.

_____

Número: 105/2020

Data: 10/06/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO NO PERÍODO DE 22 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2020 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

_____

Número: 106/2020

Data: 10/06/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WILLIAM ROBERTO VICENTE, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 24 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2020 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

_____

Número: 107/2020

Data: 10/06/2020

Assunto: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, NO PERÍODO DE 22 DE JUNHO A 11 DE JULHO DE 2020.

_____

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).